Parintins- AM, 11 de novembro de 2024.

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art.70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Aplausos e Parabenizações a advogada Maria Benigno, empossada como juíza substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

É com grande alegria e satisfação que parabenizo a posse da Advogada Maria Benigno como juíza substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM). Maria Benigno é formada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam), pós-graduada em Direito Eleitoral pelo Instituto pelo Desenvolvimento Democrático, Mestre em Direito pela Ufam, e membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político.

Parabenizo a Drª. Maria Benigno por ser a segunda mulher advogada a ocupar uma cadeira no pleno da Corte. Sua eleição unânime no Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ-AM) e posterior nomeação pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva refletem sua trajetória exemplar e compromisso com a justiça e ética no Direito Eleitoral. Sua posse também marca um avanço na inclusão de mulheres nos espaços de poder do judiciário.

Seu legado e competência são reconhecidos por todos que a conhecem, e sua atuação certamente contribuirá para o fortalecimento da justiça eleitoral em nosso estado. Que sua gestão seja marcada pela imparcialidade, ética e comprometimento com a democracia, e que seu trabalho traga ainda mais legitimidade e transparência ao processo eleitoral.

Desejamos à juíza Maria Benigno muito sucesso nessa nova jornada e que sua atuação seja sempre pautada pela justiça e pelo bem comum. Parabéns!

Diante ao exposto, assim, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta moção de aplausos e parabenizações.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Vanessa Geny Carneiro Goncalves
CPF: 771.137.802-53